Dossiê da emenda Pix 202590550002

Plano de ação 09032025-080467 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Gilson Marques
Beneficiário	MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO (SC)
Município / IBGE	Benedito Novo / 4202206
População (IBGE)	10755
Valor previsto	R$ 297.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 297.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	A aquisição de veículos está em conformidade com a Portaria SNAS/MDS nº 47, de 25 de abril de 2025, que define os itens autorizados para compra com recursos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (GND 4 - Investimento). Os veículos serão utilizados pelo CRAS de Benedito Novo/SC para atendimento de usuários do PAIF, realização de visitas domiciliares a pessoas idosas, com deficiência e famílias em áreas distantes, considerando que o município possui grande extensão territorial e não conta com transporte público, o que dificulta o acesso da população aos serviços. Portanto, a aquisição está justificada pela necessidade de melhorar o acesso e a qualidade dos serviços socioassistenciais oferecidos à população do município.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202590550002 de Gilson Marques

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80467/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80467/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80467/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202590550002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.